

Carta nº 2699/2024 – Regulatório Técnico

Porto Alegre/RS, 13 de dezembro de 2024.

Ao Sr.

Demétrius Jung Gonzalez,

Diretor Geral,

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,

Porto Alegre/RS.

Assunto: Resposta ao Relatório Técnico de Fiscalização regular no município de Nova Esperança do Sul.

Processo AGESAN número: 1369/2024.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 2136/2024, referente ao Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC) sobre a fiscalização no município de Esperança do Sul, a Companhia vem esclarecer o seguinte:

Em relação à fiscalização realizada pela AGESAN nas instalações da Companhia, nos sistemas de abastecimento de água e de esgoto, no dia 27 de setembro de 2024, gostaríamos de informar que, até o momento, a CORSAN não reconheceu formalmente a AGESAN-RS como responsável sobre a regulação e fiscalização desses serviços no município.

Cabe destacar que ainda não foi possível a celebração do Termo Aditivo para a Adequação do Contrato de Programa ao Regime de Concessão de Serviço Público (TAAC). As questões levantadas continuam sendo discutidas entre as partes, envolvendo ajustes ainda em andamento.

Diante disso, e considerando que a formalização da delegação de responsabilidades depende da conclusão dessas negociações, entendemos que o mais adequado, neste momento, é suspender o encaminhamento do Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta (RAAC).

Agradecemos pela compreensão e reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO – CORSAN